



Município de Oliveira –MG

Estado de Minas Gerais

Praça XV de Novembro, 127 CEP: 35540-000

www.oliveira.mg.gov.br - Fax: 37-3331-4130 Telefone: 37-3332-9150

EXTRATO EDITAL – Nº 02/2009

EDITAL Nº 02 /2009 – Processo Seletivo Público, vinculado à Lei Federal nº 11.350/2006 para o suprimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Oliveira (MG), conforme dispõe a Lei Complementar 127/2009 e suas alterações posteriores.

Consideradas as disposições do ofício nº 16745/2010 – SEC/2ª Câmara – TCE/MG, que comunicou a decisão nos autos nº 797.714, quanto a revogação da suspensão do certame epigrafado;

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Público para contratação, em caráter efetivo de profissionais de nível fundamental, para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor Quadro de Pessoal do Município de Oliveira, nos termos da Lei Complementar 127/2009 e suas alterações. A nomeação desses profissionais estará condicionada as disposições da lei federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Complementar 127/2009, bem como as normas dispostas neste Edital.

1.1.O Processo Seletivo Público destina-se a seleção de 60 (sessenta) profissionais para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de nível fundamental completo, para a nomeação e será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cuja execução caberá à Secretaria Municipal da Saúde e Comissão de Coordenação e Supervisão de Concursos.

1.2. Cargo: Agente Comunitário de Saúde

1.2.1 Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas;

1.2.2 Remuneração de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a ser acrescida à remuneração o valor correspondente a insalubridade, a ser determinada por laudo técnico.

1.2.2. Do Local de Trabalho: O local de trabalho do Agente Comunitário de Saúde abrange as unidades de saúde localizada nos bairros do Município de Oliveira, Zona Rural e Distrito de Morro do Ferro.

1.2.3. Do Regime Jurídico: Administrativo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 12/94 e suas alterações, Quadro de Servidores Temporários, em atendimento a Legislação específica, caráter efetivo.

1.3. A descrição da atividade do cargo, a formação e os pré – requisitos, quantitativo de vagas estão especificados nos anexos constantes do edital nº 02/2009.

1.4. O valor da Taxa de Inscrição a ser paga para participação neste Processo Seletivo Simplificado será de R\$ 30,00 (trinta reais).

1.5. Período e Procedimentos para Inscrição:, via Internet, das 14:00 (quatorze) horas (horário de Brasília-DF) do dia **01/09/2010** às 14 (quatorze) horas (horário de Brasília-DF) do dia **24/09/2010**, pelo sítio www.fgr.org.br ou no Paço Municipal – Localizado na Praça XV de Novembro, 127, centro – Oliveira – MG.

1.6. Das provas objetivas: serão comunicadas quanto da emissão do CDI – Comprovante Definitivo de Inscrição.

1.7. Das provas de capacidade física: em data a ser definida e divulgada.

1.8 O candidato pode obter a íntegra do edital de abertura do Processo Seletivo no sítio www.fgr.gov.br, www.oliveira.mg.gov.br, e sendo afixado na portaria do Paço Municipal – Prefeitura Municipal de Oliveira – Praça XV de Novembro, 127, Centro, Oliveira – MG.